



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/02/02000042

Número / Ano	000042/2023
Data / Horário	02/02/2023 - 16:29:45
Ementa	Considerando o disposto na Lei Estadual nº 15.606, de 2021, que "Institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Fibromialgia - Lei Daniel Lenz", para que o Poder Executivo implemente as diretrizes impostas pela citada lei, especialmente: a) a identificação dos fibromiálgicos em relação às filas preferenciais mediante comprovação médica e a emissão do cartão; b) a Inclusão do Símbolo Mundial da Fibromialgia nas placas de estacionamento preferenciais, juntamente com o Departamento de Trânsito competente.
Autor	DANIEL MORANDI
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Pedido de Providências
Número Páginas	1
Emitido por	Josiano